



**SÃO PAULO TURISMO  
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021  
Telefone: 2226-0656

**Ata SP-TURIS/PRG Nº 033062977**

**SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL  
DO PROJETO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO ANHEMBI PARA REFORMA, GESTÃO,  
MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO**

**Dia, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10:00h, realizada por videoconferência, via plataforma Zoom. A gravação da Audiência Pública Virtual pode ser acessada pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=0RV0Km01pCQ>.

**Composição da Mesa:** Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete da SPTURIS, Mariana Moschiar Almeida – Gerente da SPParcerias e Rodrigo Cintra Pires – Assessor de Diretoria da SPParcerias. A mediação da Audiência foi realizada pela Sra. Jacqueline Borges Dourado – SGM e secretariada pela Sra. Rebecca Alonso Nascimento – SPTURIS.

**Demais participantes:** Jesus Pacheco Simões – SGM, Ana Paula Silva – SPTURIS, Aloysio Nunes Ferreira – SPNegócios, Leandro Ferron – SPNegócios, Carolina Freixo – SPNegócios, Gustavo Vale – SPNegócios, Fabiana Grisi – SPParcerias, Melissa Gragnani – SPParcerias, Felipe Luciano Pires – SPParcerias e mais 94 participantes da sociedade civil (lista de presença em anexo – Doc. 033062918 do Processo SEI 7210.2020/0000110-4).

**Ordem do dia:** Audiência Pública Virtual para colher contribuições e apresentar o projeto de concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração

**Discussões:**

Abrindo a Audiência Pública Virtual, o Sr. Aloysio Nunes dá boas-vindas a todos presentes, informando que esta Audiência visa discutir e colher subsídios para o edital e seus anexos relativos ao projeto de concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi (Pavilhão de Exposições, Centro de Convenções e Sambódromo) para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração, cujas minutas foram publicadas no dia 10 de julho de 2020 no *website* [www.spturis.com/consultapublicaanhemi](http://www.spturis.com/consultapublicaanhemi).

Ainda com a palavra, o Sr. Aloysio Nunes comenta que esse projeto é muito importante para a cidade de São Paulo, visto que esta carece de um centro adequado à sua posição no mercado de eventos, considerando que o Pavilhão de Exposições do Anhembi já é consagrado e o Sambódromo (Centro Esportivo e Cultural Grande Otelo) é local de expressão de cultura popular.

O Sr. Aloysio Nunes continua, informando que o projeto aqui apresentado se insere no programa de desestatização conduzido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, e que, após sua fala, o Sr. Guilherme Birello apresentará o histórico do processo de concessão.

Por fim, o Sr. Aloysio Nunes ressalta que a discussão aqui colocada visa trazer transparência acerca da relevância do projeto apresentado, e que toda a equipe envolvida permanece à disposição para receber contribuições de todos os interessados até a data do encerramento da Consulta Pública SPTURIS nº 001/2020. Ademais, reforça que a SPNegócios continuará dando todo o apoio necessário a fim de dar suporte aos investidores na tramitação de todo o processo, e que o Sr. Leandro Ferron, Diretor de Investimentos da SPNegócios, será o ponto de contato para referidos investidores e demais interessados.

Com a palavra, o Sr. Leandro Ferron agradece a presença de todos os participantes nesta Audiência Pública Virtual. Informa que a SPNegócios, nas pessoas dele, do Sr. Gustavo Vale e da Sra. Carolina Freixo, prestará todo o apoio necessário aos interessados em todas as etapas deste processo. Comenta que este suporte é muito importante para fazer o “link” entre os universos público e privado.

Ato subsequente, com a palavra o Sr. Guilherme Birello agradece ao Sr. Aloysio Nunes e ao Sr. Leandro Ferron pelas introduções realizadas. Pontua que este é mais um projeto de desestatização conduzido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, sendo a SPParcerias a responsável pelas questões técnicas, a SPNegócios a responsável pelo contato com os potenciais investidores e interessados e a SPTURIS, como proprietária do Parque Anhembi, o Poder Concedente. Reforça que o edital está disponível para consulta no *website* [www.spturis.com/consultapublicaanhembi](http://www.spturis.com/consultapublicaanhembi), e que lá se encontram a minuta do edital e seus anexos, estando estes documentos abertos para comentários de todos os interessados. Ainda, informa que a minuta do edital é uma proposta do modelo de concessão, servindo, assim, como documento base para recepção das contribuições. Por fim, reforça que a participação de todos é essencial para o sucesso do projeto.

Na sequência, o Sr. Guilherme Birello esclarece que a SPTURIS vem, desde 2014, realizando diversos estudos acerca de modelos de desestatização desta empresa (processo que possui diversas modalidades), sempre visando o objetivo de modernização do Parque Anhembi. Pontua que o mercado de eventos conta com bastante concorrência, possuindo o Anhembi um papel protagonista nesse mercado. Assim, em 2017, houve a proposta de alienação das ações da Prefeitura Municipal de São Paulo detidas na SPTURIS (esse processo visava a privatização do Parque e da empresa em si); contudo este modelo não contou com interessados (não houve apresentação de envelopes no leilão).

Dessa forma, a concessão que ora se pretende é uma solução viável para atrair investimentos do mercado, sendo que o ativo continua sendo de propriedade da SPTURIS, mantendo seu atrativo, e incluindo a prospecção para a realização de eventos internacionais. Assim, explica que o objetivo de quem vencer a licitação (concessionário) é o de transformar o Anhembi para que São Paulo passe a integrar o rol de eventos internacionais, tais como o BID, Congresso do FMI e outros que a cidade não pode receber por falta de infraestrutura, passando a estar no mesmo patamar de cidades da América Latina como Lima e Santiago.

Ainda com a palavra, o Sr. Guilherme Birello informa que a Sra. Mariana Moschiar, da SPParcerias, auxiliou com a estruturação de todo o projeto, e que, mais a frente, explicará as questões técnicas envolvidas.

Na sequência, é iniciada a apresentação do projeto. Com a palavra, o Sr. Guilherme Birello inicia a fala comentando acerca do histórico do processo, continua a sua fala, e informa que após todos os projetos encaminhados pela SPTURIS e pelo Município de São Paulo este é o modelo de edital mais adequado, e que é agora apresentado em Audiência Pública Virtual. A ideia da concessão é transferir a gestão do Parque Anhembi a um ente privado, podendo este ente realizar eventos e explorar o Parque, remunerando a SPTURIS em contrapartida. A SPTURIS permanecerá atuando em suas atividades relacionadas ao turismo e eventos na cidade de São Paulo, bem como será a gestora do contrato de concessão.

Na sequência, o Sr. Guilherme Tadeu Birello frisa que o objeto da presente Audiência Pública Virtual é o projeto de concessão, podendo acontecer de nem todas as questões serem respondidas nesta ocasião, porém certamente sendo respondidas posteriormente (dúvidas que permanecerem mesmo após as respostas ofertadas pela Mesa). Informa que a presente Audiência está prevista para acontecer até as 12h, e que a Consulta Pública está aberta até o dia 08 de agosto de 2020, permanecendo o diálogo sempre aberto por todo esse período.

Ato subsequente, a Sra. Mariana Moschiar concede a palavra ao Sr. Rodrigo Cintra, da SPParcerias, que inicia

os seus comentários acerca do projeto. Assim, começa a apresentação do projeto, informando que este conta com uma série de benefícios, e que o melhor destino para o ativo é a utilização do modelo de concessão ora proposto. Sendo, então, o modelo de concessão clássica, informa que o Poder Concedente continua com a propriedade do bem. Reforça que a ideia desta Audiência é a de receber contribuições para o projeto.

Ainda com a palavra, o Sr. Rodrigo Cintra informa que a diretriz do projeto é a de reposicionar o equipamento, requalificando-o, de modo a tornar a cidade de São Paulo um grande polo de recepção de exposições e eventos. Fala sobre o ganho que terá a cadeia produtiva decorrente do setor de eventos e turismo. Na sequência, apresenta o sumário executivo do projeto, informando que a concessão terá o prazo de 30 (trinta) anos, sendo realizada a licitação no modelo de concorrência internacional, com o objetivo de proporcionar ao Parque múltiplas possibilidades de uso, entretenimento, exposições, convenções, sendo demandado, para tanto, do vencedor da licitação, a expansão e requalificação do Parque como contrapartida.

Além disso, o Sr. Rodrigo Cintra informa acerca dos 75 dias nos quais o Sambódromo deve ser cedido à Prefeitura Municipal de São Paulo para realização do Carnaval. Pontua que o critério de avaliação da concorrência será o maior valor de outorga fixa, além da outorga variável (compartilhamento de receita), sendo esta no mínimo de 10 (dez) milhões por ano.

O Sr. Rodrigo Cintra continua a sua fala, e menciona que as intervenções para o Complexo Anhembi abrangem os seus três principais núcleos, sendo estes o Sambódromo, o Palácio das Convenções e o Centro de Exposições. Assim, todas as intervenções obrigatórias foram pensadas no sentido de maximizar a vocação destes equipamentos para o recebimento de exposições e eventos de entretenimento. Dessa forma, os encargos, isto é, as intervenções tidas como obrigatórias, também estão estruturadas no projeto com base nesses três eixos.

Igualmente, os encargos são regulados pelos seus objetivos, sendo que o Palácio de Convenções deve ter 24.000m<sup>2</sup> e contar com uma plenária com capacidade para 5.000 pessoas para a realização de grandes convenções, além de 74.000m<sup>2</sup> no Pavilhão de Exposições e o Sambódromo com 9.000m<sup>2</sup> livres para 30.000 pessoas, além da cessão dos 75 dias para a Prefeitura Municipal de São Paulo. Ainda, é facultada a construção de empreendimentos associados, havendo normas para tanto. Qualquer projeto de intervenção deve ser sumariado em um plano de ocupação a ser submetido ao Poder Concedente, observadas todas as regras, além de ter sinergia com a vocação dos equipamentos. Assim, alguns usos são vetados, como, por exemplo, atividades industriais e templos religiosos. Há, também, usos já aprovados (que possuem sinergia com os equipamentos), como, por exemplo, cinemas, teatros, hotéis, serviços de alimentos e bebidas, etc.

O Sr. Rodrigo continua, e informa os benefícios do projeto. Comenta acerca da reversibilidade dos bens, isto é, todas as alterações devem ser reversíveis e retornam ao Poder Concedente ao final concessão (incluindo os empreendimentos associados). O impacto financeiro será de quase 2 bilhões de reais, considerando todos os investimentos realizados, o valor das outorgas fixa e variável, o imposto convertido em arrecadação ao Município e o TPU pago pelo uso de áreas da Prefeitura Municipal. Com relação ao cronograma, informa que a Consulta Pública está aberta até o dia 08 de agosto de 2020, e que a ideia é publicar o edital em Setembro, após compilação de todas as contribuições realizadas até o final do período da Consulta.

Ato subsequente, iniciam-se as perguntas. A mediadora informa que serão consideradas as perguntas realizadas via chat, áudio, vídeo e, após, as realizadas por e-mail.

Assim, com a palavra o Sr. João Moreirão pontua que o Complexo Anhembi foi construído com dinheiro público e com a finalidade de servir a sociedade. Coloca que o Complexo será concedido para a realização de eventos (à exclusão das exposições, que são minoria) que perturbam a população por conta do barulho, e que a empresa vencedora irá lucrar com base em eventos que estão fora da lei.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello reforça que a ideia da concessão é a de reposicionar o Parque para a realização de grandes eventos internacionais, encontros, reuniões e exposições, e que há a necessidade de sua modernização para torná-lo competitivo. Lembra que o Anhembi, nesse ano, completa 50 anos de existência na cidade, e que além de contribuir para toda a São Paulo, contribui para o entorno do Parque. Assim, o que se busca é o reposicionamento sustentável do equipamento. Reforça que os eventos realizados

no Parque são eventos legais, e que não há expectativa de que o concessionário não cumpra a lei que rege tais eventos. Sobre esse ponto, o Sr. Rodrigo Cintra frisa que o concessionário estará submetido à Lei do Silêncio, e que, portanto, está obrigado a cumprir as normativas.

Na sequência, com a palavra o Sr. Raymundo Pedro informa que é funcionário da SPTURIS há 11 anos, e que é membro do Conselho de Representação dos Empregados desta empresa. Comenta que, recentemente, tramitou na Câmara dos Vereadores um projeto de extinção da SPTURIS, projeto este no qual a maioria dos Vereadores, em conjunto com o Prefeito, acataram redação que daria tranquilidade aos funcionários, pois, no caso de extinção, todos os trabalhadores seriam absorvidos pelo Município. Pontua que a proposta de redação contida no edital de concessão é agressiva. Aproveita e parabeniza os funcionários da SPTURIS que atuaram no Hospital de Campanha do Anhembi. Solicita, por fim, mudança na redação do edital (Anexo 3 do caderno de encargos, art. 1.6.1), pois como funcionário e representante dos empregados se sente desrespeitado.

Com a palavra e em resposta, o Sr. Guilherme Birello agradece pela contribuição do Sr. Raymundo e diz que o tema por ele trazido tem a atenção e preocupação da SPTURIS, e que a empresa sempre mantém o respeito aos seus funcionários, inclusive possibilitando a todos a participação nesse processo com toda a publicidade e transparência. Comenta que, infelizmente, em razão do COVID-19, não foi possível realizar esta Audiência pessoalmente. Comenta que também é funcionário da SPTURIS e que admira todos os funcionários desta empresa. Pontua que a SPTURIS está numa situação difícil, e que a luta é, justamente, para a sua não extinção. Assim, lembra que concessão objetiva, justamente, possibilitar que o Anhembi volte a ser pioneiro no mercado, como há 20 anos, e que a SPTURIS permanecerá atuando na parte de eventos e turismo para a Prefeitura Municipal de São Paulo, sendo a concessão a saída viável para a não extinção da empresa.

O Sr. Guilherme Birello continua, e comenta que a cláusula mencionada é, na verdade, uma oportunidade. Aproveita e agradece aos funcionários da SPTURIS pelo empenho nas ações de combate ao COVID-19. Reforça que os interesses da empresa e dos seus funcionários não são conflitantes, muito pelo contrário, são convergentes. Pontua que os funcionários foram comunicados sobre o processo antes da publicação da Consulta Pública, e que a SPTURIS está atuando com transparência em todas as medidas relativas ao processo. Pontua, por fim, que todas as portas da Administração estão abertas, e que o Presidente da SPTURIS sempre mostrou preocupação com todos os seus funcionários.

Na sequência, o Sr. Rodolfo Andrade pergunta sobre o valor do IPTU. Em resposta, o Sr. Rodrigo Cintra informa que as guias do IPTU serão anexadas ao *data room* do projeto de concessão, mas adianta que se trata de 10.7 milhões de reais.

Agora com a palavra, o Sr. André Guimarães comenta que trabalha com a Liga das Escolas de Samba e questiona se dentro dos 75 dias mencionados estão incluídos os eventos religiosos e, se sim, em que proporção. Questiona também se haverá mudanças na infraestrutura do Sambódromo, visto que o Sambódromo foi construído para o Carnaval. Por fim, pergunta acerca da Lei da Cidade Limpa, com relação aos 30 dias ofertados aos patrocinadores para publicidade, e se isso será considerado na concessão.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello comenta que sempre sabemos como uma concessão começa, mas nunca sabemos como ela termina. Assim, a SPTURIS permanece com a gestão do contrato de concessão, e a ideia é a de dar liberdade para o Município de São Paulo nesse período de 75 dias. Pontua que não há taxatividade de quantos dias são destinados a cada tipo de evento, e que a lei que autorizou a venda das ações detidas pela Prefeitura de São Paulo na SPTURIS previa estes mesmos 75 dias. Assim, informa que quem irá controlar esse assunto é a SPTURIS, na qualidade de gestora do contrato, e a Prefeitura Municipal. Com relação às mudanças no Sambódromo, informa que quaisquer mudanças ofertadas pelo concessionário sempre passarão pela análise da SPTURIS antes de serem realizadas, e que a ideia das mudanças é sempre a de melhoria. Com relação à publicidade, informa que a lei se aplica ao Sambódromo e que a SPTURIS não tem ingerência sobre o assunto. O Sr. Rodrigo Cintra acrescenta que qualquer intervenção tem que ser submetida ao Poder Concedente, sendo que todas as mudanças têm o objetivo de melhorar o equipamento. Sobre a publicidade, o Sr. Rodrigo Cintra pontua que é previsto expressamente nos documentos editalícios a supressão da exploração dos *naming rights* pelo Concessionário no período de Utilização Preferencial, viabilizando a exploração de publicidade pelo poder concedente durante o período de realização do Carnaval.

Na sequência, com a palavra o Sr. Leandro Matteucci questiona acerca do barulho provocado pelos eventos, e pontua que nos documentos editalícios não há previsão de mudanças nos regramentos para a aprovação dos eventos.

Sobre esse ponto, a Sra. Mariana Moschiar lembra que a concessão não muda em nada o regulamento imposto a esses eventos, e que os que estiverem fora do quanto determinado em lei não poderão ser realizados.

Antes da sequência, a mediadora lê comentário do chat realizado pelo Sr. João Moreirão: *“não tem sido assim, na categoria eventos vale tudo.”*[\[1\]](#).

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello esclarece que a Diretoria da SPTURIS tem bastante preocupação com o tema e que sabe que esse assunto é delicado, estando a Administração da empresa bastante atenta. Pontua, contudo, que essa questão não será resolvida nesse momento, mas que o sossego das pessoas é assunto de preocupação e atenção.

Antes da sequência, a mediadora lê mais um comentário do chat realizado pelo Sr. João Moreirão: *“aí está, já está desrespeitando direitos, imagine depois.”*<sup>1</sup>.

Na sequência, o Sr. Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, Diretor de Representação dos Empregados da SPTURIS, faz uma manifestação e mostra indignação e repúdio na sua participação nesta Audiência Pública. Diz que a empresa, de 2012 a 2016, teve um faturamento anual médio de 240 milhões de reais, não tendo havido necessidade de aporte da Prefeitura Municipal de São Paulo nesse período. Diz que a informação de que a empresa é deficitária se iniciou com a assunção de nova gestão, em 2017, e que a solução dada foi a sua venda. Diz que os funcionários lutaram contra, pois entendiam que o processo estava repleto de irregularidades, tanto que o TCM/SP aceitou as representações protocoladas por eles, suspendendo o processo de venda. Informa que recebeu a notícia da concessão em uma reunião de Diretoria e que, nesta ocasião, questionou acerca do destino da empresa e de seus funcionários, não avistando futuro para eles. Pontua que votou contra o projeto, assim como o Conselheiro de Administração Representante dos Empregados, Sr. Rogério Pereira Vicente. Se diz impressionado, pois o próprio projeto de concessão mostra o potencial lucrativo da empresa, e que, exatamente por isso, é um ativo importante para a cidade e que não deve ser vendido, mas sim, preservado. Finaliza pontuando, novamente, que é contra o projeto e tudo que ele representa, e que a concessão não faz parte dos interesses da cidade de São Paulo e dos trabalhadores.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello agradece a fala do Sr. Cristiano, e pontua que todo o procedimento comentado por ele de fato ocorreu desta forma, isto com relação às aprovações e votos contrários dele e do Sr. Rogério Vicente. Explica que faturamento não representa lucratividade da empresa, e que a SPTURIS não é lucrativa desde 2012. Comenta que os estudos para o projeto começaram em 2014, pois foi nesse ano que a concorrência do Parque aumentou. Lembra que a São Paulo Expo contou com investimento de capital privado. Assim, menciona que quem se qualifica concorre, e quem não se qualifica não concorre. Portanto, a ideia é concorrer com equipamentos internacionais e captar investimento da área privada. Reforça que o patrimônio continua sendo de propriedade da SPTURIS, e que a empresa receberá remuneração em contrapartida do concessionário. Assim, a ideia é a de reestruturar a empresa e não trazer mais custos ao Município. Por fim, comenta que a empresa, muito pelo contrário do comentado, é sim a favor dos interesses da cidade, sendo a ideia, inclusive, a de criar mais empregos, não só na SPTURIS, mas em toda a cadeia produtiva relacionada.

Ato subsequente, com a palavra a Sra. Maria Dicunto questiona qual será a data do leilão. Em resposta, o Sr. Rodrigo Cintra informa que o procedimento possui uma série de trâmites que não são previsíveis, e que o prazo passado será uma estimativa. O Sr. Felipe Luciano Pires, da SPParcerias, acrescenta que a partir da publicação do edital há um prazo mínimo de 30 dias para os licitantes e interessados enviarem os seus esclarecimentos.

Na sequência, com a palavra o Sr. Leandro Gamarano informa que é funcionário da SPTURIS e que é, também, membro da Diretoria de Representação dos Empregados. Diz que os funcionários da SPTURIS possuem grande *know-how* na área de eventos, e que se sentem abandonados neste processo de concessão. Diz que a empresa possui uma capacidade de investimento enorme, e que as únicas soluções dadas são a venda das

ações ou a concessão, questionando o porquê de o Poder Público não poder reinvestir na empresa. Questiona o porquê de não se optar por um projeto mais híbrido. Comenta que está havendo uma renúncia ao potencial do Anhembi, e que não vê o projeto de concessão como algo interessante para o futuro da empresa. Comenta que os funcionários têm muito a contribuir, porém não podem participar do processo.

Em resposta, a Sra. Mariana Moschiar pontua que o propósito dessa Audiência Pública é o de, justamente, obter contribuições para a Consulta Pública. Portanto, solicita que as contribuições do Sr. Leandro, e de todos os funcionários da SPTURIS, sejam feitas formalmente para que possam ser consideradas nas minutas dos documentos.

Ainda em resposta, o Sr. Guilherme Birello acrescenta que o Presidente da SPTURIS tem a sua formação em recursos humanos, sendo assim tem preocupação permanente com as pessoas. A concessão é sim um sistema híbrido, porque a SPTURIS continua existindo, conforme já explanado anteriormente. O que se busca com esse processo é justamente a manutenção da SPTURIS, pois a Prefeitura Municipal precisa desta empresa. Pontua que a empresa conta com grandes promotores de eventos, e que o Poder Concedente será a SPTURIS. Além disso, lembra que os eventos estratégicos da Prefeitura Municipal permanecem sendo organizados pela SPTURIS. Pontua que o que se busca é uma empresa eficiente. Lembra que o concessionário remunerará a SPTURIS pela utilização dos equipamentos; assim, quanto mais o concessionário ganhar, mais ganhará a SPTURIS. Com relação à transparência, reforça que todo o processo está sendo conduzido de forma transparente, e que o assunto não acaba nessa Audiência Pública. Finaliza a sua fala reforçando que a empresa continua aberta para conversas, reuniões, bem como os documentos permanecem disponíveis para o recebimento de contribuições.

Antes da sequência, a mediadora reforça que esta Audiência Pública virtual está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo Youtube.

Ato contínuo, o Sr. Rodolfo Andrade questiona se há algum estudo de mercado que justifica manter os 75.000 m<sup>2</sup> do Pavilhão de Exposições, já que na evolução do mercado mundial de eventos o qualitativo tem mais peso que o quantitativo, lembrando que a cidade de São Paulo já tem outros três pavilhões de exposições de grande porte.

Em resposta, o Sr. Rodrigo Cintra diz que a ideia para o Pavilhão não é só relativa ao tamanho, mas também a modularização dos espaços. Assim, os espaços devem ser repartidos e otimizados na exploração pelo concessionário, podendo ser aumentados ou diminuídos de acordo com a demanda, além da instalação de climatização. A intenção é manter a metragem hoje existente, e não diminuir. Assim, pontua que o mínimo é o que já temos hoje.

Na sequência, com a palavra a Sra. Francisca Lima questiona, frente à pandemia, quais são as ações da SPTURIS para atendimento aos colaboradores afastados por conta do COVID-19.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello explica que a SPTURIS tem seguido todas as recomendações e decretos do Município, medidas para o grupo de risco, revezamentos de colaboradores, e demais medidas de saúde, mas que a Administração da empresa permanece de portas abertas para contribuições e melhorias.

Antes da sequência, a mediadora lê conversa entre os participantes, via chat:

- João Moreirão diz *“mas este é essencial e se os senhores estiverem certos estão dizendo que a SPTuris não cumpria a lei mas vai fazer cumprir depois.”*
- Sr. Geraldo Gomes diz *“Embora a SPTuris tenha sido a recordista de reclamações no Psiu no último ano, devido aos “pancadões” a céu aberto nas Arenas Anhembi, o que levou a 3 multas e a interdição destes eventos e um processo em andamento no Ministério Público, não consta no Edital a exigência de intervenções para isolamento acústico para cumprimento à Lei do Silêncio.”*
- Sr. Leandro Matteucci diz: *“Pois é Geraldo, esse ponto é crítico, incompatível continuar esses shows a céu aberto de madrugada com caixas de som super potentes em uma região cercada de residências... Lembrando que o Carnaval não é problema, ocorre uma vez por ano apenas e o som não atrapalha. Afinal o Sambódromo foi criado justamente para o Carnaval... O problema são os shows de madrugada*

*em área aberta do sambódromo. O PSIU já mediou várias vezes o som comprovando que os decibéis chegam no baixo com nível bem acima do permitido por lei... Mesmo fechando as janelas dos quarto os vidros chegam a tremer. Ninguém dorme.”<sup>1</sup>.*

Com a palavra e em resposta à conversa anterior, o Sr. Guilherme Birello reitera que não tem problema em enfrentar essa discussão, e que se trata de um assunto mais profundo. Pontua que a Diretoria da SPTURIS se preocupa com o assunto e que com ou sem a concretização da concessão a expectativa é a de que o Anhembi cumpra com o seu objetivo de realização de eventos. Pontua que entende os transtornos comentados e que o assunto deve ser conciliado.

Antes da sequência, a mediadora lê contribuições do Sr. João Moreirão via chat: *“a Prefeitura e suas autarquias não são empresas com fins lucrativos. A população não pagou essa estrutura para cedê-la para lucro privado.”* e *“nenhuma privatização ou concessão, no Brasil ou no mundo gerou empregos. Só provocaram demissões e precarização do trabalho. Porque está seria exceção?”<sup>1</sup>.*

Com a palavra, o Sr. Guilherme Birello fala que o processo busca que empresa seja eficiente, com custos adequados e sem onerar o Município. Lembra, também, que a empresa exerce atividade tipicamente privada.

Antes da sequência, a mediadora lê contribuição da Sra. Francisca Lima via chat: *“meu nome é Francisca sou Assistente Social da empresa ..minha pergunta é diante de uma pandemia que mundo está. enfrentando quais são as ações de intervenções nos casos de atendimento aos colaboradores principalmente na área da saúde.”<sup>1</sup>.* Fica registrado que essa pergunta já foi respondida pelo Sr. Guilherme Birello.

Na sequência, o Sr. Raymundo Pedro questiona quais são as atividades (típicas função/empregos/cargos) que serão transferidas aos concessionários.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello informa que a inclusão da cláusula relativa aos funcionários foi uma decisão da Diretoria Executiva da SPTURIS, e que as atividades a serem transferidas são as atividades típicas do Parque e a ele atreladas.

Na sequência, o Sr. João Moreirão reforça a afirmação de que nenhuma concessão ou privatização no mundo gerou empregos, mas sim demissões e trabalho precarizado e questiona por que essa concessão seria exceção. Para fins de registro, a questão já foi respondida em outra oportunidade nesta Audiência.

Agora com a palavra, o Sr. Geraldo Gomes diz que não é contra os eventos e nem contra o Anhembi, mas que os direitos dos moradores do entorno de dormir devem ser respeitados.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello pontua que essa discussão transborda o assunto da concessão e que o diálogo sobre esse assunto tem sim que avançar.

Antes da sequência, a mediadora lê comentário do Sr. Raymundo Pedro, em que pese já ter sido respondida, apenas para constar em ata: *“quais são as atividades (típicas função/empregos/cargos) que serão transferidas aos concessionários?”<sup>1</sup>.*

A mediadora também lê contribuição do Sr. Renan Canela: *“A empresa não tem respeito quanto a altura do som com a vizinhança, provocando verdadeiro terror em quem mora em volta.”*. Igualmente, lê contribuição da Sra. Angelina Gaúna: *“Como já mencionado aqui a sanção do projeto de lei que autoriza a extinção da SPTURIS foi publicada hoje. Também foi mencionado que há a intenção de não extingui-la para que permaneça na gestão de eventos e Turismo na Cidade de São Paulo. A SPTURIS tem uma expertise de décadas, e lembremos que até pouco tempo não havia na cidade de SP uma estrutura de Secretaria de Turismo. Em linha com tudo o que foi comentado aqui, qual o plano de participação dos empregados na exploração das atividades da SPTURIS na cidade de São Paulo? Nós os empregados não estamos sendo considerados como stakeholders e isso é prejudicial aos empregados, à empresa e a todo o projeto. Sugiro que audiências como essas ocorram também internamente, ainda que virtuais por causa da pandemia, para que possamos ter participação efetiva. Todos querem um Anhembi forte e pujante. Falta acreditarmos que vamos fazer parte dessa pujança.”<sup>1</sup>.*

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello pontua que a SPTURIS vai se esforçar ainda mais e que as portas estão abertas para conversas. Reforça que não tem dúvidas quanto ao profissionalismo dos funcionários, e que o que se pretende com a concessão é que a empresa tenha a estrutura necessária para sua continuidade.

Antes da sequência, a mediadora lê contribuição do Sr. Leandro Matteucci via chat: *“Vejo a concessão do Anhembi como algo positivo, para gerar renda, empregos e otimização do local, desde que seja em harmonia com a vizinhança respeitando os limites de decibéis, principalmente em relação aos shows realizados de madrugada. Isso é fundamental para o sucesso da Concessão, lembrando que temos um grupo organizado chamado Anhembi Queremos Dormir que está ativo na luta dos nossos direitos e cumprimento da lei. O barulho de madrugada causado pelo Anhembi também causa problema economico, como desvalorização dos imóveis dos arredores e degradação do bairro.”*<sup>1</sup>.

Igualmente, a mediadora lê comentário do Sr. Maurice Castro via chat: *“Olá, estou de férias em uma região com baixa conexão. por algum motivo consigo ouvi-los apenas pelo YouTube, não é possível fazer perguntas com áudio pelo Zoom. Há algum atual ativo/ atividade/função da SPTURIS a ser gerido diretamente pela Prefeitura? Qual? Porque foi escolhido assim?”*<sup>1</sup>.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello pontua que o ativo do Anhembi é da SPTURIS e que a Prefeitura Municipal de São Paulo, logo a SPTURIS, na qualidade de Poder Concedente, continuará cuidando do seu ativo, sendo remunerada pelo concessionário. A Prefeitura Municipal de São Paulo continuará na qualidade de acionista controladora.

Antes da sequência, a mediadora lê comentário do Sr. Raymundo Pedro via chat: *“Os funcionários da São Paulo Turismo estão a disposição para tratar dos assuntos dos funcionários, eu estou a disposição. poderemos participar de uma nova redação dos funcionários?”*<sup>1</sup>. Para fins de registro, o questionamento já foi respondido anteriormente.

Na sequência, o Sr. Andre Guimarães comenta que, ao longo de todos esses anos, o Sambódromo, além de servir para o Carnaval, possui outras utilizações, e todas as vezes que é chegado o período do Carnaval há a realização de obras necessárias a adequações para o evento. Assim, questiona se, durante a concessão, essas obras serão de responsabilidade da SPTURIS, do concessionário ou da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello informa que a Prefeitura Municipal de São Paulo é a apoiadora do Carnaval e contrata a SPTURIS para a sua realização, sendo que essa relação permanecerá. O concessionário tem a obrigação de entregar o Sambódromo em perfeito estado à Prefeitura Municipal e vice-versa. Reforça que a SPTURIS continua existindo e que possuirá relação direta com o concessionário, sendo a gestora do contrato de concessão.

Na sequência, a Sra. Ângela Lorenzetti, que havia solicitado a sua manifestação em momento anterior, informou que a sua pergunta já foi respondida.

Ato contínuo, a mediadora lê contribuição do Sr. Raymundo Pedro: *“A outorga fixa mínima é de R\$ 54 milhões por 30 anos de concessão. A Comissão de Licitação poderia detalhar, publicando a planilha de como chegaram a esse valor?”*<sup>1</sup>.

Em resposta, o Sr. Rodrigo Cintra informa que os documentos já estão publicados e disponíveis para consulta. Pontua que dentro do plano de negócios referencial há a previsão de todas as projeções e critérios utilizados, e reforça que todas as informações estão contidas neste documento. Em complemento, Sr. Guilherme Birello explica que a outorga fixa é o valor que é pago na “largada” do processo, já a outorga variável corresponde a 14% do faturamento bruto do concessionário, não podendo ser inferior a 10 milhões por ano. Por fim, explica que no plano referencial a ordem de grandeza da outorga variável é de 30 milhões. O Sr. Rodrigo Cintra complementa que esta outorga é recorrente ao longo de toda a concessão.

Na sequência, a mediadora lê comentário da Sra. Yara via chat: *“Com base nos estudos que vocês já fizeram, acreditam no sucesso da Concessão? Existe demonstração de interesse privado? Poderiam comentar a*

*respeito?”<sup>1</sup>.*

Em resposta, o Sr. Rodrigo Cintra comenta que os estudos econômico-financeiros mostram a viabilidade da concessão do Complexo, estudos estes realizados com premissas de mercado, e embasados em valores efetivamente realizados pelo Complexo. Pontua que os envolvidos de fato enxergam o potencial do projeto. Informa que, além disso, estão sendo realizadas rodadas de reuniões com interessados a fim de esclarecer dúvidas acerca do projeto.

Ato contínuo, a mediadora lê comentário do Sr. Raymundo Pedro via chat: *“A Prefeitura afirmou que a concessionária fará investimentos de R\$ 141 milhões no Anhembi por todo o período de 30 anos, mas não detalhou o que será feito obrigatoriamente nos três anos iniciais. A comissão pode fornecer a lista de obras e os valores de cada obra?”<sup>1</sup>.*

Em resposta, o Sr. Guilherme Birello informa que essas informações estão no Plano de Negócios Referencial do projeto, e que esse documento é um dos anexos do edital, disponível para acesso no *website* da Consulta Pública. Pontua, novamente, que o concessionário é obrigado a fazer a modularização do Pavilhão de Exposições, além de ampliar a capacidade de convenções, que é o que foi identificado como necessário para que a cidade de São Paulo passe a concorrer com grandes centros internacionais. Ou seja, a ideia, além de manter, é a de ampliar o espaço com a criação de salas modulares e uma plenária com capacidade para 5 mil pessoas, visto que são características básicas que outros grandes centros fora do país possuem (essas questões estão todas no caderno de encargos, que é outro anexo do edital). Informa, por fim, que, no Plano de Negócios Referencial, identifica-se que o valor mínimo para cumprir o que foi exigido pelo edital é de 141 milhões de reais.

Encaminhando a Audiência para o seu encerramento, a mediadora informa que todas as dúvidas levantadas pelo chat foram respondidas, e que todas as questões enviadas por e-mail foram igualmente respondidas.

Por fim, o Sr. Guilherme Birello agradece mais uma vez a presença de todos nesta Audiência Pública Virtual, que contou com o apoio da SPParcerias, da SPNegócios e da SGM. Reforça que a Consulta Pública permanece ativa e que os documentos estão disponíveis no *website* da consulta. Para as questões internas, informa que a Administração está totalmente à disposição dos funcionários para conversas e rodadas de reuniões. Agradeceu, também, ao Sr. Aloysio Nunes pelo apoio neste importante projeto para a cidade de São Paulo.

A mediadora responde uma última questão levantada pela Sra. Yara, informando que os esclarecimentos serão publicados no Diário Oficial e no site da Consulta Pública.

#### **COMPOSIÇÃO DA MESA:**

*(assinado eletronicamente)*

**Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete (SPTURIS)**

*(assinado eletronicamente)*

**Mariana Moschiar Almeida – Gerente (SPPARCERIAS)**

*(assinado eletronicamente)*

**Rodrigo Cintra Pires – Assessor de Diretoria (SPPARCERIAS)**

*(assinado eletronicamente)*

**Rebecca Alonso Nascimento – Secretariado da Audiência (SPTURIS)**

*(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Audiência Pública Virtual realizada em 30 de julho de 2020 via Zoom)*

[1] Textos extraídos *ipsis litteris* da conversa do chat do aplicativo Zoom produzida pelos membros da sociedade civil participantes da Audiência Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 10/09/2020, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Tadeu Pontes Birello, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2020, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Moschiar Almeida, Gerente**, em 11/09/2020, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cintra Pires, Assessor(a) de Diretoria**, em 11/09/2020, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033062977** e o código CRC **1394B7B7**.